



AV. Senador La Rocque, s/n, Centro  
CEP: 65.921-000 Cidelândia – MA.  
Tel. (99) 3535-0386.  
CNPJ n.º 01.610.134/0001-97

282

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2017**

**ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017**

**DATA: 29/12/2017, às 08:00 hs.**

**OBJETO:** Contratação de empresa para Locação de Automóveis e Maquinas Pesadas de interesse da Administração Municipal, conforme descrito no Edital e seus Anexos.

**ATA DOS TRABALHOS DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APRESENTADOS NA LICITAÇÃO NA MODALIDADE ACIMA EM EPIGRAFE.**

Às 08:00 hs (oito) horas do dia 29 (vinte e nove) de dezembro de 2017 (dois mil e dezessete), na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Cidelândia, situada na Av. Senador La Roque, s/nº, Centro, Cep.: 65.921-000, reuniram-se o Sr. Onykley Fatiano Domingos Soares, pregoeiro e equipe de apoio, designados através da Portaria nº 047/2017, de 01 de março de 2017, constante nos autos deste processo, para realizarem os procedimentos inerentes à sessão pública da licitação na modalidade **Pregão Presencial de nº 034/2017**. O Pregoeiro esclareceu aos presentes que o aviso contendo o resumo do edital foi afixado no quadro de avisos localizado no prédio desta Prefeitura Municipal, Diário Oficial do Estado do Maranhão-DOE/MA, divulgado no jornal O Estado do Maranhão, sendo devidamente publicado em conformidade com a legislação vigente, conforme documentos comprobatórios constantes dos autos. O Pregoeiro informou aos presentes que apenas as empresas **PÁTRIA EMPREENDIMENTOS, SERVIÇO E CONSTRUÇÃO LTDA, DIORGENES LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME** e **L. A. GUIMARÃES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS ME** e **PAVICOL SERVICE LTDA EPP**, retiraram o Edital na Comissão de Licitação, conforme consta dos autos do processo. Iniciados os trabalhos, o Pregoeiro constatou apenas a presença das empresas **L. A. GUIMARÃES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS ME**, inscrita no CNPJ nº 14.794.208/0001-57, representada pelo Sr. Juarez Rodrigues Novais, portador do RG n. 106593099-0 SSP/MA e **PÁTRIA EMPREEND. SERVIÇO E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.122.324/0001-03, representada pelo Sr. Fernando Gomes da Silva, portador do RG n. 241227720030 SSP/MA em continuação foi recebido os documentos relativo ao credenciamento das participantes, bem como a declaração de cumprimento das exigências habilitatórias. Após análise dos documentos apresentados para credenciamento e representação, juntados aos autos deste processo, o pregoeiro deliberou declarar descredenciar o Sr. Fernando Gomes da Silva, representante legal da empresa **PÁTRIA EMPREENDIMENTOS SERVIÇO E CONSTRUÇÃO LTDA**, por ter descumprido o item 6.1 (apresentação de documentos solicitados neste item sem o devido reconhecimento da assinatura) e credenciar o Sr. Juarez Rodrigues Novais, como representante legal da empresa **L. A. GUIMARÃES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS ME**, em continuidade, o Pregoeiro recebeu os envelopes



AV. Senador La Rocque, s/n, Centro  
CEP: 65.921-000 Cidelândia – MA.  
Tel. (99) 3535-0386.  
CNPJ n.º 01.610.134/0001-97

283

01 “Proposta” e 02 “Documentação de Habilitação”, das empresas participantes deste certame. Ato contínuo, o pregoeiro solicitou aos membros da equipe de apoio e ao representante da empresa licitante que rubricassem os fechos do envelope 01 - “Proposta de Preços” e 02 - “Habilitação” e que conferissem sua inviolabilidade. O que foi feito, dando prosseguimento à sessão, o pregoeiro passou a abertura do envelope 01 - “Proposta de Preços”, contendo as propostas de preços, colocando à disposição dos presentes para análise, determinando que o representante da empresa licitante e os membros da equipe de apoio rubricassem as propostas de preços apresentadas. O que foi feito. As propostas das licitantes presentes foram devidamente analisadas e confrontadas com as exigências previstas no Edital, estando assim em conformidade com as exigências do edital, e foram declaradas classificadas pelo Pregoeiro. Após a classificação da proposta da empresa **L. A. GUIMARÃES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS ME**, discriminada com os preços por Item I (VEÍCULO DE PASSEIO) em R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais), Item II (CAMINHÃO TOCO 3/4) em R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais), Item III (MOTONIVELADORA) em R\$ 210,00 (Duzentos e dez reais), Item IV (CAMINHÃO TOCO 3/4) em R\$ 6.850,00 (Seis mil e oitocentos e cinquenta reais), Item V (CAMINHÃO COMPACTADOR) em R\$ 14.430,00 (Quatorze mil, quatrocentos e trinta reais), Item VI (CAMINHÃO BASCULANTE)) em R\$ 13.100,00 (Treze mil e cem reais), Item VII (PÁ CARREGADEIRA) em R\$ 235,00 (Duzentos e trinta e cinco reais), Item VIII (TRATOR DE ESTEIRA) em R\$ 165,00 (Cento e sessenta e cinco reais), Item IX (CAMINHÃO PIPA) em R\$ 10.100,00 (Dez mil e cem reais), Item X (ROLO COMPACTADOR) em R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), Item XI (MINI CARREGADEIRA) em R\$ 110,00 (Cento e dez reais), Item XII (VEÍCULO DE PASSEIO) em R\$ 3.100,00 (Três mil e cem reais), Item XIII (CAMINHONETE) em R\$ 6.100,00 (Seis mil e cem reais), Item XIV (VEÍCULO DE PASSEIO) em R\$ 3.100,00 (Três mil e cem reais), Item XV (VEÍCULO DE PASSEIO) em R\$ 3.100,00 (Três mil e cem reais), Item XVI (VAN) em R\$ 8.120,00 (Oito mil, cento e vinte reais), perfazendo assim um valor total proposto em R\$ 2.461.200,00 (Dois milhões, quatrocentos e sessenta e um mil e duzentos reais) e **PÁTRIA EMPREENDIMENTOS SERVIÇO E CONSTRUÇÃO LTDA**, discriminada com os preços por Item I (VEÍCULO DE PASSEIO) em R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), Item II (CAMINHÃO TOCO 3/4) em R\$ 6.650,00 (Seis mil e seiscentos e cinquenta reais), Item III (MOTONIVELADORA) em R\$ 215,00 (Duzentos e quinze reais), Item IV (CAMINHÃO TOCO 3/4) em R\$ 7.100,00 (Sete mil e cem reais), Item V (CAMINHÃO COMPACTADOR) em R\$ 14.550,00 (Quatorze mil, quinhentos e cinquenta reais), Item VI (CAMINHÃO BASCULANTE)) em R\$ 13.350,00 (Treze mil, trezentos e cinquenta reais), Item VII (PÁ CARREGADEIRA) em R\$ 245,00 (Duzentos e quarenta e cinco reais), Item VIII (TRATOR DE ESTEIRA) em R\$ 170,00 (Cento e setenta reais), Item IX (CAMINHÃO PIPA) em R\$ 10.300,00 (Dez mil, trezentos reais), Item X (ROLO COMPACTADOR) em R\$ 155,00 (Cento e cinquenta e cinco reais), Item XI (MINI CARREGADEIRA) em R\$ 120,00 (Cento e vinte reais), Item XII (VEÍCULO DE PASSEIO) em R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais), Item XIII (CAMINHONETE) em R\$ 6.250,00



AV. Senador La Rocque, s/n, Centro  
CEP: 65.921-000 Cidelândia – MA.  
Tel. (99) 3535-0386.  
CNPJ n.º 01.610.134/0001-97

284

(Seis mil, duzentos e cinquenta reais), Item XIV (VEÍCULO DE PASSEIO) em R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais), Item XV (VEÍCULO DE PASSEIO) em R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais), Item XVI (VAN) em R\$ 8.300,00 (Oito mil e trezentos reais), perfazendo assim um valor total proposto em R\$ 2.544.000,00 (Dois milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil). Foi dado prosseguimento à sessão e em negociação direta entre licitante detentora do menor preço e pregoeiro, conforme previsto no artigo 4º. Inciso XVII da Lei n.º. 10.520 de 17 de Julho de 2002, o licitante quis ofertar lance, pela qual o pregoeiro obteve êxito, conforme dados apresentados nesta ata.

### QUADRO DE LANCES VERBAIS

Guimarães Construções	Percentual de desconto	Guimarães Construções
Proposta Apresentada		Proposta Adequada
Item I – 3.100,00	100,00 x 12 = 1.200,00	Item I – 3.000,00
Item II - 6.500,00	Não Houve	Item II - 6.500,00
Item III – 210,00	5,00 x 1.000 = 5.000,00	Item III – 205,00
Item IV – 6.850,00	Não Houve	Item IV – 6.850,00
Item V – 14.430,00	116,67 x 12 = 1.400,00	Item V – 14.313,33
Item VI – 13.100,00	Não Houve	Item VI – 13.100,00
Item VII – 235,00	Não Houve	Item VII – 235,00
Item VIII – 165,00	Não Houve	Item VIII – 165,00
Item IX – 10.100,00	Não Houve	Item IX – 10.100,00
Item X – 150,00	Não Houve	Item X – 150,00
Item XI – 110,00	Não Houve	Item XI – 110,00
Item XII – 3.100,00	100,00 x 12 = 1.200,00	Item XII – 3.000,00
Item XIII – 6.100,00	Não Houve	Item XIII – 6.100,00
Item XIV – 3.100,00	200,00 x 12 = 2.400,00	Item XIV – 3.000,00
Item X – 3.100,00	200,00 x 12 = 2.400,00	Item X – 3.000,00
Item XVI – 8.120,00	Não Houve	Item XVI – 8.120,00
R\$ 2.461.200,00	R\$ 13.600,04	R\$ 2.447.599,96

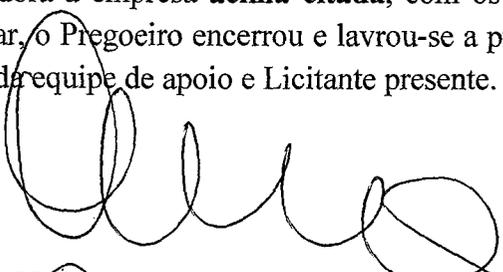
Ato contínuo, foi dado 48 (quarenta e oito) horas de prazo para apresentação de proposta adequada, assim sendo, foi aberto o envelope n.º. 02 “documentos de habilitação” da empresa classificada. Os documentos de habilitação apresentados ficaram à disposição dos presentes para análise e eventuais questionamentos e foram rubricados pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e licitante presente. Da análise dos documentos de habilitação, foi constatado que a empresa **L. A. GUIMARÃES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS ME**, apresentou documentação em conformidade com as exigências constantes do Edital, tendo sido declarada **HABILITADA**. Ato contínuo, a empresa **acima citada**, foi declarada vencedora da licitação, por ter apresentado proposta vantajosa para a Administração, com os preços em conformidade com o valor de referência, bem como por ter cumprido os critérios de habilitação e

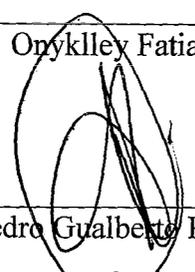


AV. Senador La Rocque, s/n, Centro  
CEP: 65.921-000 Cidelândia – MA.  
Tel. (99) 3535-0386.  
CNPJ n.º 01.610.134/0001-97

285

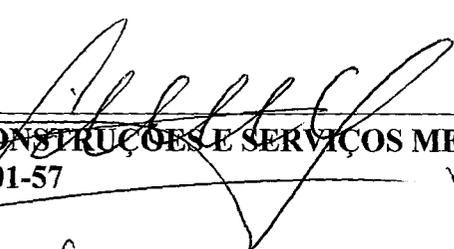
qualificação exigidos no Edital. O Pregoeiro informou ao licitante presente que o mesmo teria a oportunidade de manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer. Continuando o Pregoeiro declarou vencedora à empresa **acima citada**, com os preços acima apresentados. Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro encerrou e lavrou-se a presente Ata que vai assinada pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e Licitante presente.

Pregoeiro Municipal -   
Onyklley Fatiano Domingos Soares

Equipe de apoio -   
Pedro Gualberto Pinheiro Neto

Equipe de apoio -   
Vilequisandra Coelho Lima

Licitante:

  
L. A. GUIMARAES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS ME  
CNPJ nº 14.794.268/0001-57

  
PÁTRIA EMPREENDIMENTOS SERVIÇO E CONSTRUÇÃO LTDA  
CNPJ nº 17.122.324/0001-03